# ATA DA 95ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI (UFSJ)

Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e trinta minutos, por videoconferência (meet.google.com/ sby-ssqf-tuc) iniciou-se a Nonagésima Quinta Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia Química da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ). Estavam presentes, sob a presidência da Coordenadora, Prof ª Jéssika Marina dos Santos, os professores e membros deste Órgão Colegiado: Aderjane Ferreira Lacerda, Dalila Moreira da Silveira e Patrícia da Luz Mesquita. O Prof. Jean Carlos Coelho Felipe não compareceu à reunião, em virtude de ter feito uma cirurgia na parte da manhã. A representante discente, Lívia Santana de Castro, também estava ausente à reunião. A Professora Jéssika Marina dos Santos, Coordenadora do Curso, eleita através do Edital 08/2023 e nomeada através da portaria 718, de 06/12/2023, realizou a leitura da proposta de pauta, submetendo-a à aprovação dos presentes que a aprovaram por unanimidade, conforme a seguir: **Item 1 - Aprovação da 94 ª Ata de Reunião Ordinária do Colegiado de Engenharia Química:** A Presidente do Colegiado, Coordenadora Jéssika Marina dos Santos, realizou a leitura da ata da reunião ordinária de n º 94, realizada no dia 13/03/2024 e logo em seguida, a ata foi submetida à apreciação do Colegiado, a ata supracitada foi aprovada por unanimidade. **Item 2 – Informes: Item 2.1 – Remanejamento e Cronograma de férias dos professores: Rone Ilídio, Reimar de Oliveira, Aderjane Lacerda, Patrícia Mesquita, Renata Lofrano e Eduardo Baston:** Os professores Rone Ilídio, Reimar de Oliveira, Aderjane Lacerda, Patrícia Mesquita, Renata Lofrano e Eduardo Baston mantiveram os seus períodos de férias inalterados, mesmo após o término dos movimentos paredistas da UFSJ, porém enviaram os seus planos de reposição de aulas em conformidade com a Resolução n º 004, de, 05/06/2024 CONEP. **Item 2.2 – Problema com a disciplina Fenômenos Mecânicos da professora Rosângela no SIGAA:** A professora Jéssika Santos comunica aos membros do Colegiado sobre um relato feito pela professora Rosângela Paiva sobre uma situação que ocorreu nesse semestre de (2024/1), no segundo período de Engenharia Química, na disciplina de Fenômenos Mecânicos, ministrada por ela. Segundo a professora, mais da metade dos discentes não compareceram para realizar a avaliação e efetuaram o trancamento da disciplina. Além disso, ela também informou que a maioria dos inscritos na disciplina, não tinham sido aprovados na disciplina de Cálculo Diferencial e Integral I e de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso, a disciplina de Cálculo é pré-requisito para a disciplina de Fenômenos Mecânicos. A Coordenadora do Curso informa que já procurou a DICON para dar conhecimento da situação e que estão tomando providências para que tal situação não ocorra no SIGAA novamente**. Item 2.3 - Memorandos enviados pela ASSIM -** A Assessoria para Assuntos Internacionais solicitou ao Curso de Engenharia Química a disponibilização de vagas para os alunos no Convênio PEC-G 2025 e também para participação no Programa GCUB para receber refugiados. Essa iniciativa visa a oferecer oportunidades para refugiados palestinos interessados em realizar estudos no Brasil. A Coordenadora do curso informou que o Curso de Engenharia Química oferecerá duas vagas para o turno

integral e duas vagas para o turno noturno em ambos os convênios. **Item 2.4 - Dúvidas sobre Atividade de Extensão:** A professora Jéssika Santos ressaltou que, entrará em contato com a Maurinéia, técnica responsável pela Proex, para o esclarecimento de dúvidas sobre a diferença entre projeto de extensão e atividade de extensão. A coordenadora reiterou que é fundamental tal entendimento para elaboração da tabela de pontuação das atividades de extensão pertencentes ao PPC 2023. Só depois de sanadas essas dúvidas, ela irá discutir a questão primeiro com o NDE e depois com colegiado. **Item 2.4 - Elaboração do Horário de 2024/2-** Segundo a Coordenadora, o horário do segundo semestre de 2024 já estás sendo elaborado, porém estão aguardando o envio dos memorandos do DEFIM com os nomes dos docentes responsáveis pelos encargos. **Item 2.5 - Análise de Planos de Ensino-2024/2:** A presidente do Colegiado mencionou que irá dividir a análise dos Planos de Ensino entre os membros do Colegiado. **Item 2.6 - Oferecimento dos componentes curriculares do PPC 2023 para o semestre de 2024/2:** A professora Jéssika esclarece aos membros do Colegiado, que todos os Planos de Ensino das disciplinas até o 4 º período, terão que estar de acordo com o PPC de 2023 e o restante, do 5 º ao 10º período, devem estar conforme o PPC de 2017. **Item 3 - Deliberações Ad Referendum: Item 3.1 - Segunda Chamada de Avaliação:** A coordenadora do curso deferiu os pedidos de segunda chamada dos discentes de matrícula (194550036), (2023020670), (2023009332), (204500005), (174550036), (214550023), (224500035), (2023019034), (214500018), (224550004), (2023013030), (214550049), (214450009), (20145545), (184550017), (224550001), (174550036), (184500009), (204500005), (214550008), (2023003867), (204200008), pois estão em conformidade como artigo 14 da Resolução n º722/2021 CONEP. **Item 3.2 - Tratamento Especial:** A presidente do Colegiado aprovou os pedidos de Tratamento Especial das discentes de matrículas (194500034 - período de 28/07/2024 a 07/08/2024) e matrícula (174500061- período de 20/07/2024 a 03/08/2024), pois estavam respaldados na resolução nº22/2021 CONEP. Porém, ela esclareceu ao colegiado, que aprovou tratamento especial apenas para as disciplinas teóricas, uma vez que as disciplinas 100% práticas não podem ser contempladas com tratamento especial. Entretanto, não houve o cancelamento das matrículas das disciplinas práticas das discentes devido ao curto intervalo de tempo em que elas ficarão afastadas das atividades presenciais. A profª Jéssika salientou também que, apesar do atestado médico não abonar as faltas nas aulas práticas, ele dá direito a segunda chamada de atividades avaliativas que ocorrerem no período. **Item 3.3 - Deferimento de Atividades Complementares**: A coordenadora do curso aprovou as atividades dos discentes de matrículas: (204550019), (184550040), (224550004), (194500031), (194500030), (184550008), (204550043), (194500043), (194550013), (184500027) por estarem dentro da legalidade. **Item 3.4 - Troca de Modalidade de estágio matrícula (224550004):** Apresentada a documentação da discente, a professora Jéssika aprovou o aproveitamento do estágio extracurricular como estágio curricular obrigatório. Contudo, ela fez uma ressalva, como a aluna já finalizou o estágio, a sua matrícula será realizada apenas para lançamento da nota seguido do fechamento da disciplina. **Item 3.5 - Deferimento dos pedidos de equivalência dos alunos de matrículas (194500049), (174500061), (194550017), (184500034), (144550017), (144550017), (144550017), (184550014), (184550018) e (214500059) solicitados através do requerimento eletrônico na página decurso no período de 11/03/2024 a 31/07/2024:** Os discentes solicitaram a equivalência de disciplinas no Curso de Engenharia

Química e a Coordenadora do curso, Jéssika Santos aprovou os seus pedidos, uma vez que estão de acordo com a Resolução n º 11 de 25/05/2022 CONEP. **Item 3.6 - Ad Referendum Aproveitamento de contrato de trabalho para o Estágio Curricular da discente portadora da matrícula 194500043:** A professora Jéssika deferiu o pedido da aluna, pois conforme a declaração enviada pela empresa, a discente exerce atividades correlatas às exigidas pelo curso. **Item 3.7 - Ad Referendum: Oferta de disciplina Optativa para o primeiro semestre de 2024 Economia Circular - Prof ª Cristiane Finzi**: A Prof ª Cristiane Finzi solicitou à Coordenadoria do curso, a oferta da disciplina optativa Economia Circular para que completasse as 8 horas mínimas de encargo e o seu pedido foi aprovado**.** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas e trinta minutos. Para constar, eu, Maria Carolina Leão de Oliveira, lavrei a presente ata que, após ser aprovada, deverá ser assinada pelos presentes.

Ouro Branco, 16 de agosto 2024.

Prof.ª Jéssika Marina dos Santos/Presidente do Colegiado

Prof.ª Aderjane Ferreira Lacerda/ Membro do Colegiado

Prof.ª Dalila Moreira da Silveira/Membro do Colegiado

Prof.ª Patrícia da Luz Mesquita/Membro do Colegiado

Prof. Jean Carlos Coelho Felipe/Membro do Colegiado – **Ausência Justificada**

Isadora Moreira Borges/ Membro Discente **- Ausente**

*Emitido em 16/08/2024*

**ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 2/2024 - COENQ (12.57)**

**(Nº do Protocolo: 23122.025800/2024-38)**

***(Assinado digitalmente em 27/08/2024 16:48 )***
ADERJANE FERREIRA LACERDA
*VICE-COORDENADOR*
*COENQ (12.57)*
*Matrícula: ###958#9*

***(Assinado digitalmente em 27/08/2024 16:52 )***
DALILA MOREIRA DA SILVEIRA
*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*
*DEQUI (12.29)*
*Matrícula: ###155#6*

***(Assinado digitalmente em 27/08/2024 19:10 )***
JESSIKA MARINA DOS SANTOS
*COORDENADOR DE CURSO*
*COENQ (12.57)*
*Matrícula: ###866#9*

***(Assinado digitalmente em 27/08/2024 21:52 )***
PATRICIA DA LUZ MESQUITA
*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*
*DEQUI (12.29)*
*Matrícula: ###103#3*

Visualize o documento original em https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/ informando seu número: **2**, ano: **2024** , tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: **27/08/2024** e o código de verificação: **8888164e96**